


**APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 015/2014  
PROTOCOLO Nº 043/2013**

Nos termos do §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços, a partir de 05/08/2015, previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2014, firmado com a empresa **Sinalizadora Paulista Construção e Sinalização Ltda.**

Em decorrência desse reajuste no percentual de 7,55%, apurado pela Gerência Financeira às fls.1806/1807, o valor total estimado do contrato passa de R\$15.550.000,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$16.214.310,21 (dezesseis milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e dez reais e vinte e um centavos), conforme memória de cálculo – Anexo I, que é parte integrante deste.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados referentes aos serviços prestados desde 05/08/2015 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas, 09 de outubro de 2015

  
Miguel Jorge Nicolau Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº015/2014 – Pregão Presencial

P<sub>0</sub> = R\$ 15.550.000,00

30 (trinta) meses: de 05/08/2014 a 04/02/2017

**Apostilamento nº001 – Reajuste de Preços de 7,55%****Período: 05/08/2015 a 04/02/2017**

Valor Consumido (referente aos serviços e materiais do período) de 05/08/14 a 04/08/15 = R\$6.751.189,33 (soma das notas fiscais emitidas desde o início do contrato até 19/08/2015, sendo esta última referente ao mês 07/2015)

Saldo a partir de 05/08/15 sem o reajuste = (R\$ 15.550.000,00 – 6.751.189,33) = R\$ 8.798.810,67

**Valor do apostilamento = R\$ 8.798.810,67 x 7,55% = R\$ 664.310,21**

Saldo a partir de 05/08/15 com o reajuste = (R\$ 8.798.810,67 + R\$ 664.310,21) = R\$ 9.463.120,88

**Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 15.550.000,00 + R\$ 664.310,21) = R\$ 16.214.310,21****Segue planilha com os valores unitários reajustados, arredados para duas casas decimais:**

<b>A - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Materiais / Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unit. Reajustado (R\$)</b>
A-1	Fornecimento e Aplicação de Tinta, base d'agua, processo mecânico NBR 13699	m <sup>2</sup>	29,41
A-2	Fornecimento e Aplicação de Tinta, base d'agua, processo manual NBR 13699	m <sup>2</sup>	35,65
A-3	Fornecimento e Aplicação de Material Term. Aspersão NBR6831/13159, 1,5mm	m <sup>2</sup>	52,00
A-4	Fornecimento e Aplicação de Material Term. Extrusão NBR6831/13159, 3,0mm	m <sup>2</sup>	78,46
A-5	Fornecimento e Aplicação de Laminado Elastoplástico (película preformada), 1,5mm dvs cores e logotipos	m <sup>2</sup>	103,19
A-6	Fornecimento e Aplicação de Material Termoplástico Alto Relevo NBR 15543	m <sup>2</sup>	132,82

A-7	Remoção de Sinalização Horizontal	m <sup>2</sup>	61,30
A-8	Fornecimento e Aplicação de Material Bicomponente plástico a frio (travessia de pedestre)	m <sup>2</sup>	117,50
<b>B - SINALIZAÇÃO CANALIZAÇÃO</b>			
Item	Descrição dos Materiais / Serviços	Un.	Valor Unit. Reajustado (R\$)
B-1	Fornecimento e Implantação de Tacha Refletiva Monodirecional	un	13,44
B-2	Fornecimento e Implantação de Tacha Refletiva Bidirecional	un	15,11
B-3	Fornecimento e Implantação de Tacha a Led Monodirecional, corpo metálico	un	197,19
B-4	Fornecimento e Implantação de Tachão Refletivo Monodirecional	un	24,74
B-5	Fornecimento e Implantação de Tachão Refletivo Bidirecional	un	29,41
B-6	Remoção de Tacha	un	3,44
B-7	Remoção de Tachão	un	4,89
B-8	Fornecimento e Implantação de Balizador Cilíndrico	un	158,37
B-9	Fornecimento e Implantação de Prisma de Concreto	un	107,28
<b>C - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>			
Item	Descrição dos Materiais / Serviços	Un.	Valor Unit. Reajustado (R\$)
C-1	Fornecimento e Implantação de Defesa Metálica Semimaleável	m	229,24
C-2	Fornecimento e Implantação de Balizador Refletivo para Defensas	un	15,43
C-3	Fornecimento e Implantação de Amortecedor Retrátil p/ Veloc. 60 km/h	un	8.020,54
C-4	Fornecimento e Implantação de Terminal Ancoragem Aéreo	un	80,50
C-5	Fornecimento e Implantação de Terminal de Acoragem Ponte	un	86,85
C-6	Gradil de Pedestre	m	407,08
<b>D - EQUIPAMENTOS / EQUIPES MANUTENÇÃO</b>			
Item	Descrição dos Materiais / Serviços	Un.	Valor Unit. Reajustado (R\$)
D-1	Equipe sinalização vertical e semafórica	h	288,77
D-2	Profissional Nível Superior (Trânsito)	h	69,48
D-3	Caminhão 8 toneladas com plataforma hidráulica	h	117,50
D-4	Caminhão 14 toneladas com guindauto para 8 toneladas com lança de 15m com cesto elevatório	h	255,43
D-5	Caminhão Pipa (Lavagem Placas)	h	296,30
D-6	Veículo utilitário para pronto atendimento semafórico com eletricitista	mês	6.845,56

<b>E - ACESSIBILIDADE</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Materiais / Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unit. Reajustado (R\$)</b>
E-1	Implantação de rampa para deficientes, incluindo piso tátil, de acordo com NBR 9050/2004	un	3.882,56
E-2	Botoeira pedestre para deficiente visual	un	3.162,62
<b>F - SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Materiais / Serviços</b>	<b>Un.</b>	<b>Valor Unit. Reajustado (R\$)</b>
F-1	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação/Advertência em aço 18, conforme ABNT NBR 11904 ou fibra GT + GT, película conforme ABNT NBR 14644	m <sup>2</sup>	659,71
F-2	Fornecimento e Implantação de Placa em alumínio esp. 1,5mm, conforme ABNT NBR 7556/7823 modulada GT + Al, conforme ABNT NBR 14644 (Orientação)	m <sup>2</sup>	710,31
F-3	Fornecimento e Implantação de Placa em aço 18, conforme ABNT NBR 11904 modulada GT + Al, conforme ABNT NBR 14644 (Orientação)	m <sup>2</sup>	821,20
F-4	Retirada de Placa	m <sup>2</sup>	96,20
F-5	Fornecimento e Implantação de Braço Projetado simples de 3" x 3,15m	un	715,21
F-6	Fornecimento e Implantação de Coluna de 4" x 5,25m para Braço Projetado (P-57)	un	868,47
F-7	Fornecimento e Implantação de Braço Projetado de 3" x 2,70 para poste de energia (P-55)	un	694,77
F-8	Fornecimento e Implantação de Coluna de 4" x 5,00m	un	562,33
F-9	Fornecimento e Implantação de Coluna de 2 1/2" x 3,60m	un	261,72
F-10	Fornecimento e Implantação de Coluna de 4" x 6,00m	un	674,55
F-11	Retirada de Coluna	un	65,12
F-12	Retirada de Braço	un	73,99
F-13	Fornecimento e Implantação de Pórtico - vão 14,80m	un	61.299,25
F-14	Fornecimento e Implantação de Braquete, selo e fita metálica para fixação de placa	un	31,62
F-15	Fornecimento e Implantação de Abraçadeira galvanizada Ø 2 1/2" para fixação de placas	un	27,37
F-16	Fornecimento e Implantação de Abraçadeira galvanizada Ø 3" para fixação de placas	un	61,30
F-17	Fornecimento e Implantação de Abraçadeira galvanizada Ø 4" para fixação de placas	un	66,90

F-18	Fornecimento e Implantação de Abraçadeira galvanizada para fixação de placas em pórtico e semipórtico	un	0	80,45
<b>G - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Fornecimento e Implantação)</b>				
Item	Descrição dos Materiais / Serviços	Un.	Valor Unit. Reajustado (R\$)	
G-1	Grupo focal principal 200x200x200 mm a led com anteparo	un	4.696,49	
G-2	Grupo focal repetidor 200x200x200 mm a led	un	4.391,16	
G-3	Grupo focal pedestre 200x200 mm a led	un	4.084,21	
G-4	Grupo focal principal 200x200x200 mm a led com contador regressivo	un	6.968,49	
G-5	Grupo focal pedestre 200x200 mm a led com contador regressivo	un	5.049,36	
G-6	Botoeira pedestre comum	un	459,67	
G-7	Anteparo para grupo focal principal comum	un	301,25	
G-8	Suporte simples 101 mm	un	107,28	
G-9	Suporte simples 114 mm	un	117,50	
G-10	Suporte basculante 101 mm	un	139,38	
G-11	Coluna galvanizada 114 mm x 6,00 m para braço projetado	un	2.429,88	
G-12	Coluna galvanizada 114 mm x 6,00 m para braço projetado de duas bocas	un	2.658,85	
G-13	Braço projetado galvanizado 101 mm x 4,7m	un	1.839,11	
G-14	Coluna galvanizada 101 mm x 6,00 m	un	1.583,67	
G-15	Coluna galvanizada 101 mm x 3,00 extensora	un	1.001,29	
G-16	Braço projetado para coluna cônica	un	2.084,32	
G-17	Coluna cônica contínua composta	un	3.668,53	
G-18	Coluna cônica contínua simples	un	2.330,02	
G-19	Controlador eletrônico de 8 fases	un	16.592,81	
G-20	Atualização de Controlador de Tráfego 8/8 fases modelo CD100, para Controlador de Tráfego 8/8 modelo CD200 Plug in	un	5.746,93	
G-21	Atualização de Controlador de Tráfego 8/8 fases modelo CD100 A, para Controlador de Tráfego 8/8 modelo CD200 Plug in	un	6.569,69	
G-22	Fechadura completa para controlador existente	un	144,55	
G-23	Módulo central de processamento para controlador existente	un	1.957,63	
G-24	Módulo comunicação para controlador existente	un	1.403,85	
G-25	Módulo fonte para controlador existente	un	1.436,55	
G-26	Módulo potência para controlador existente	un	1.313,94	
G-27	Módulo piscante para controlador existente	un	320,82	
G-28	Módulo GPRS Sincronismo	un	2.043,45	
G-29	Módulo Detector Veicular	un	2.805,12	
G-30	Implantação Laço Detector Indutivo	un	241,88	
G-31	Nobreak para Rede Semafórica	un	14.406,32	
G-32	Cabo CCE APL ASF 65 2 pares	un	23,66	

G-33	Cabo Flexível 4 x 1,5 mm <sup>2</sup>	un	17,91
G-34	Cabo Flexível 2 x 2,5 mm <sup>2</sup>	un	13,17
G-35	Cabo Flexível 2 x 1,0 mm <sup>2</sup>	un	12,47
G-36	Isolador roldana 72 x 72 x 20 mm Porcelana	un	19,91
G-37	Armação para isolador 3/16" haste 5/8" galvanizado	un	46,09
G-38	Caixa entrada energia com disjuntor	un	552,25
G-39	Haste de cobre para aterramento 5/8" x 3 m prolongável com grampo 5/8" para condutor de 6 - 50 mm <sup>2</sup>	un	101,58
G-40	Luva de emenda para haste de aterramento prolongável de 5/8"	un	14,79
G-41	Lâmpada incandescente com filamento reforçado	un	32,59
G-42	Circuito Piscante	un	449,56
G-43	Módulo Ø 200 mm a led nas cores verde, amarelo, vermelho	un	1.501,94
G-44	Luminária para travessia de pedestre a led	un	1.716,50



## Moacir Corte

**De:** Valter-SINALIZADORA [valter@sinalizadorapaulista.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 10 de agosto de 2016 10:25  
**Para:** 'Moacir Corte'  
**Cc:** 'Flavia'; helen.jesus@emdec.com.br; jose.carvalho@emdec.com.br; 'HUMBERTO DE ALENCAR'; 'Ivana Nogueira'; luciano@sinalizadorapaulista.com.br; 'Lucia Cardoso'; 'Sueli Nunes'  
**Assunto:** RES: Apostilamento nº 001 - Contrato nº 015/2014 - Revisão Reajuste  
**Anexos:** Protocolo Ciência e Concordância para Correção do Reajuste - 1.pdf

Bom dia Moacir.

Dando prosseguimento, segue em arquivo anexo nossa carta de anuência e concordância. Informo que amanhã lhe será entregue o Documento no seu Original.

Fico a disposição,  
Atte.

.....  
**SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**

Rua Felisberto Freire, 411 - Pq. Bela Vista  
02616-090 - São Paulo - SP  
Tel /Fax: 11 2258-7000

**Eng. Valter Carlos de Lima**

e-mail - [valter@sinalizadorapaulista.com.br](mailto:valter@sinalizadorapaulista.com.br)  
.....

**De:** Valter-SINALIZADORA [mailto:valter@sinalizadorapaulista.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 9 de agosto de 2016 17:32

**Para:** 'Moacir Corte'

**Cc:** 'Flavia'; 'helen.jesus@emdec.com.br'; 'jose.carvalho@emdec.com.br'; 'HUMBERTO DE ALENCAR'; 'Ivana Nogueira'; 'luciano@sinalizadorapaulista.com.br'; 'Lucia Cardoso'; 'Sueli Nunes'

**Assunto:** RES: Apostilamento nº 001 - Contrato nº 015/2014 - Revisão Reajuste

**Prioridade:** Alta

Moacir, boa tarde.

Por meio deste acuso o recebimento, dou ciência e informo que estarei averiguando com minha Diretoria. Informo ainda que, provavelmente até o fim da manhã, de amanhã, possa estar lhe encaminhando a anuência e o desconto.

Atte.

.....  
**SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**

Rua Felisberto Freire, 411 - Pq. Bela Vista  
02616-090 - São Paulo - SP  
Tel /Fax: 11 2258-7000

**Eng. Valter Carlos de Lima**

e-mail - [valter@sinalizadorapaulista.com.br](mailto:valter@sinalizadorapaulista.com.br)  
.....

**De:** Moacir Corte [mailto:moacir.corte@emdec.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 9 de agosto de 2016 16:51

**Para:** [valter@sinalizadorapaulista.com.br](mailto:valter@sinalizadorapaulista.com.br)

**Cc:** 'Flavia'; [helen.jesus@emdec.com.br](mailto:helen.jesus@emdec.com.br); [jose.carvalho@emdec.com.br](mailto:jose.carvalho@emdec.com.br); 'HUMBERTO DE ALENCAR'; 'Ivana Nogueira'  
**Assunto:** Apostilamento nº 001 - Contrato nº 015/2014 - Revisão Reajuste

Boa Tarde, Sr. Valter

Conforme nossa conversa por telefone, informamos que o Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 015/2014, Protocolo nº 25.865/1/2013 Palc 043/13, contém um equívoco na apuração do percentual de reajuste por parte desta Gerência, uma vez que a cláusula 3.4 do referido contrato prevê que “ Decorrida a periodicidade, a Contratada poderá, observadas as disposições legais, solicitar por escrito reajuste de preços dos materiais e equipamentos pela variação do índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida no período de 12 (doze) meses contados a partir da data base da proposta” , considerando que a proposta foi formalizada em 08/07/2014.

Diante dessa informação o período correto de apuração seria de agosto/2014 a julho/2015 com índice de 6,96% , entretanto, fora utilizado outro período, de setembro/2014 a Agosto/2015 em 7,55%.

Desta forma, o Apostilamento nº 001 (Reajustamento), em decorrência dessa situação passa de R\$ 664.310,21 para R\$ 612.397,22 (Seiscentos e Doze Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais) e portanto, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 15.550.000,00 para R\$ 16.162.397,22 (dezesesseis milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

A diferença calculada a maior em **R\$ 51.912,99 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos)** poderá ser compensada em Nota Fiscal emitida à EMDEC , com envio de uma “Carta Desconto” no valor mencionado acima para que possamos dar os devidos tramites internos e a devida regularização no contrato em tela.

Destacamos que na próxima análise do pedido de reajuste por V.Sa. já solicitada, daremos o tratamento adequado quanto ao período a ser avaliado.

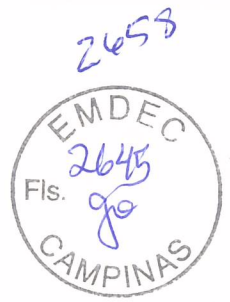
Contando com a costumeira atenção, solicitamos sua ciência quanto ao prosseguimento deste e o encaminhamento com a maior brevidade possível da carta com vossa anuência e concedendo o desconto da diferença retro mencionada, mencionando o número da Nota Fiscal correspondente.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem pertinentes e nos desculpamos pelo ocorrido.

Cordialmente,

Moacir Cesar Corte  
Gerente Financeiro  
(19) 3772-1557





São Paulo / SP, 10 de Agosto de 2016.

À  
**EMDEC**  
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

At.: **Moacir Cesar Corte** | FINANCEIRO

Ref.: **RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO N.º 001**  
Rejuste do Contrato N.º 015/2014 – PALC N.º 043/2013

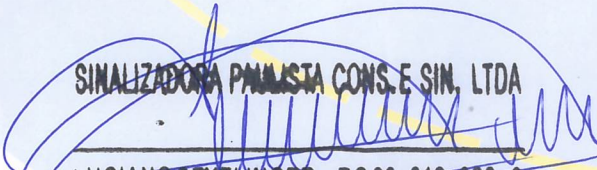
### ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Prezado Senhor,

**SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.461.725/0001-50, por seu diretor abaixo assinado e identificado, em atendimento ao vosso email datado de 09/08/2016 – 16h51min, vêm declarar sua ciência quanto ao erro ocorrido com relação ao período de apuração para o reajustamento e, por conseguinte, o consequente equívoco na adoção do índice a época.

Em razão da consequente diferença ser a maior em R\$ 51.912,99 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos), declaro nossa concordância com sua compensação em Nota Fiscal a ser emitida à EMDEC, correspondente a 22ª Medição (período de 10/07 a 10/08 /2016), afim de que se possa dar a devida regularização.

Atenciosamente,

**SINALIZADORA PAULISTA CONS. E SIN. LTDA**  
  
**LUCIANO SZYFLINGER - RG 20.619.008-6**  
**SÓCIO DIRETOR**

Anexos: ---